



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 007/2010

Lei N° 456/2010, de 23 de abril de 2010

APROVADO (A)
em 22, 04, 2010
Mikson Pereira
PRESIDENTE

“Altera, dá denominação a logradouro público e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - A Rua Santo Antônio do Bairro Jardim Glória passa ter a denominação de Rua Jorge Mário de Souza.

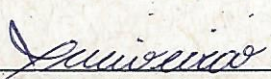
Art. 2º - A Rua Projetada 01, do Loteamento Bom Clima passa ter a denominação de Rua Vereador Miguel Rodrigues de Oliveira, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tal logradouro público, afixa-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Nº 147/1988.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 15 de Abril de 2010.


Vereador – Ieder Washington de Oliveira
= Autor =





CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

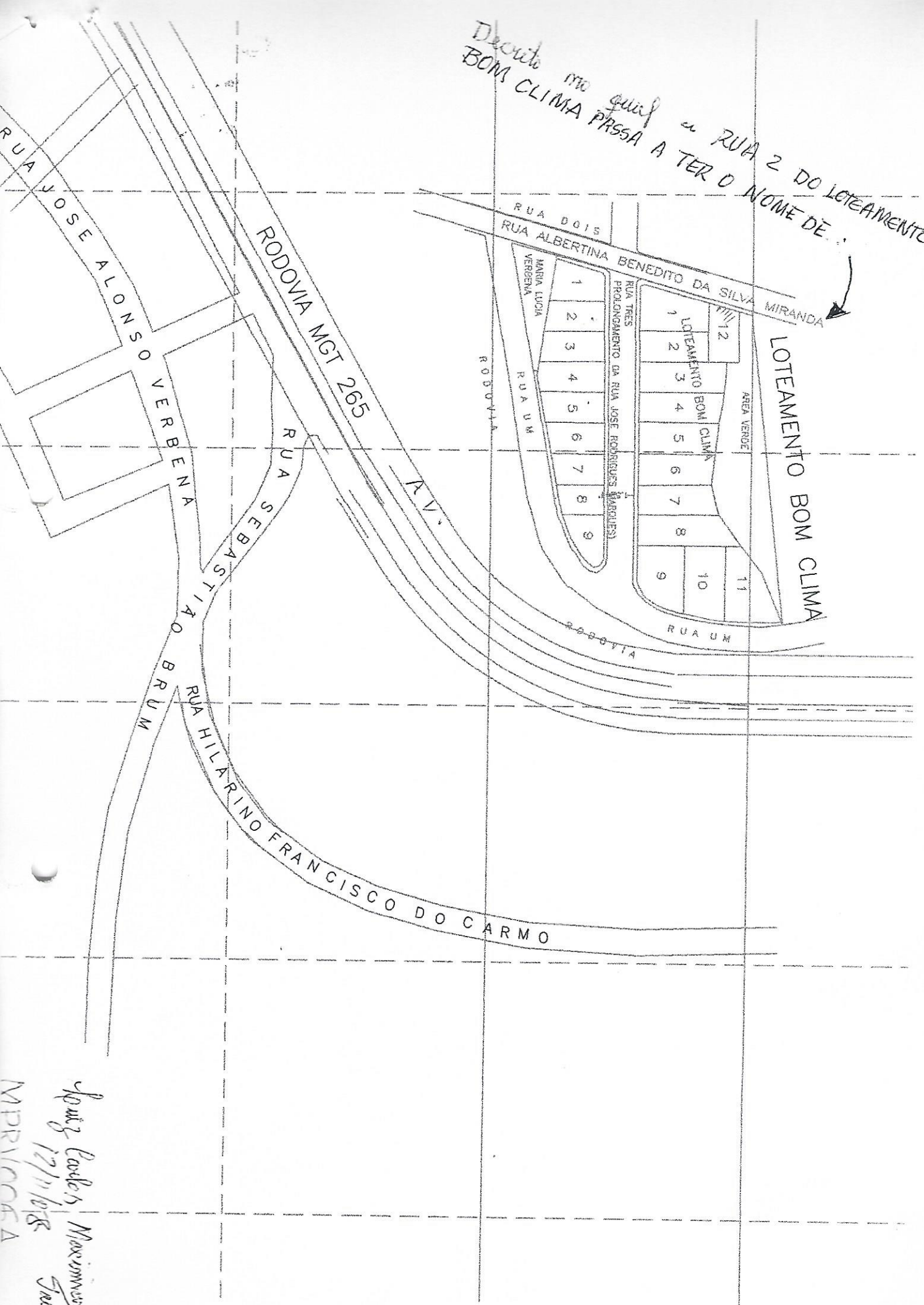
Jorge Mário de Souza foi servidor público atuando na agência do Banco do Brasil, em Tocantins, por vários anos destacando-se pela cordialidade no atendimento e ainda no apoio a eventos tocantinenses, a escolas de samba em especial a do Santa Cruz, onde atuou como carnavalesco.

Miguel Rodrigues de Oliveira, lavrador, pessoa que se destacou no cenário político de Tocantins sendo eleito vereador, presidente da Câmara, muito conceituado na zona rural onde residia,

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.



Devido ao qual a RUA 2 DO LOTEAMENTO
BOM CLIMA PASSA A TER O NOME DE: RUA MIRANDA



Quintal
12/11/88
M. P. V. C. A.
Maximino
Santos.